

constarão no Edital.

17.5 Os casos omissos e descumprimento do disposto serão resolvidos pela Equipe do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Augustinópolis do Processo Seletivo à função de Diretor das Unidades Escolares, instalada na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Tapajós, s/n, Centro, Augustinópolis - TO.**

Augustinópolis-TO, 24 de ABRIL de 2025

RENATA PEREIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|---------------------------------------|---|
| 16 de abril de 2026 | Publicação do presente edital |
| 22 a 24 e de 27 a 29 de abril de 2026 | Inscrição e entrega dos títulos A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas. |
| 30 de abril de 2026 | Publicação do deferimento das inscrições |
| 04 a 06 de maio de 2026 | Prazo para recurso |
| 07 de maio de 2026 | Resultado dos Recursos |
| 21 de maio de 2026 | Aferição de conhecimentos específica para seleção de diretor |
| 25 de maio de 2026 | Resultado Preliminar |
| 26 a 28 de maio de 2026 | Prazo para recurso |
| 29 de maio de 2026 | Resultado dos Recursos |
| 01 e 02 de junho de 2026 | Entrega do Plano de Gestão Escolar |
| 08 de junho de 2026 | Resultado Preliminar |
| 09 a 11 de junho de 2026 | Prazo para recurso |
| 12 de junho de 2026 | Resultado dos Recursos |
| 15 a 19 de junho de 2026 | Explicação do Plano de Gestão Escolar |
| 22 de junho de 2026 | Resultado final |

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

| | ESCOLAS | VAGAS |
|----|--|-------|
| 1. | CRECHE MUNICIPAL MARIA CAYRES DE ALMEIDA | 1 |
| 2. | CRECHE MUNICIPAL PERMINA FERREIRA DE ALMEIDA | 1 |
| 3 | CRECHE MUNICIPAL KÁTIA SÁNGELA | 1 |
| 4 | ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PAULINO | 1 |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL ANACLETO PAULINO DA SILVA | 1 |
| 6 | ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉIA DOS SANTOS SOUSA | 1 |
| 7 | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GABRIEL ALVES PEREIRA | 1 |
| 8 | ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE | 1 |
| 9 | ESCOLAS DO CAMPO | 1 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021,

Considerando que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei n° 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviço de apresentação artística musical com o cantor TONY ALLYSSON, para realização de show católico no dia 13 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Augustinópolis/TO".

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ n° 49,452,389/0001-03, pelas razões

elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei n° 14.133/2021;**

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ n° 49.452.389/0001-03, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 49.452.389/0001-03, com sede na Rua Goiás do Couto, n° 221, Quadra n° 49, Lote 02, Conjunto Vera Cruz, CEP n° 74.493-070, Goiânia/GO, no valor de **R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 099/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor Católico **TONY ALLYSSON**, para apresentação no dia 13 de maio de 2026, a ser realizado no Parque De Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 03 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

UNIDADE: 03,56 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

13.392.1007.2.033 - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E Comemorativas;

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

FICHA: 000168;

FONTE: 1.710.0000.00000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRAMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 20 dias mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei n° 14.133/2021;**

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de n° 099/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ n° 49,452,389/0001-03, para a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor Católico **TONY ALLYSSON**, para apresentação alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 13 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de Emenda